AUTÓGRAFO N° 124/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 302-GP/2025

DATA: 08 de setembro de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 164.725,47** (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) referente ao rendimento dos meses de janeiro a agosto de 2025, recurso da conta 672014 (transferência especial), de acordo com memorando nº 128/SEMFAZ/25 - Processo nº 2986/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.22.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**	
10.301.0038.1511		**2024NE001758-REFORMA POSTO DE SAÚDE DIST. PALMEIRAS**	
01.706.3110	**F:** 668	Obras e Instalações	164.725,47
		Total	**164.725,47**

ID: 231990 e CRC: 7B74AE4C

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 12 de setembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

ID: 231990 e CRC: 7B74AE4C

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 124/CMNM/2025**	**12/09/2025**

ID: **231990**
CRC: **7B74AE4C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **12/09/2025 11:52:20** Finalização: **12/09/2025 12:01:49**

Processo

Documento

MD5: **DF141F9FD4A2BA09A7A4D43D207430C3**

SHA256: **CB946B3F046122FF6B237B975C4CBDAB0053CB2782960B881039C8E6350FB173**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO Nº 124/CMNM/2025.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	12/09/2025 12:00:05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	12/09/2025 12:00:16

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/09/2025 12:00:25

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	12/09/2025 13:30:07
LARISSA SILVA SODRE VEDA	12/09/2025 14:55:50
JOSIELI DE ALMEIDA	12/09/2025 15:28:33
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	15/09/2025 08:29:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/09/2025 13:25:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 231990 e o CRC 7B74AE4C.